



PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO 41/2024
EMENDA IMPOSITIVA DE nº 80/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O Convênio nº 41/2024, tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (ULTRASSOM VETERINÁRIO)**, por parte da CONVENIADA, das ações necessárias à execução da Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento do Município de Itapetininga para o Exercício 2024, de nº 80/2024, de autoria do Vereador MARCELO NANINI FRANCI.

II – JUSTIFICATIVAS/METAS A SEREM ATINGIDAS.

O presente Plano de Trabalho tem a finalidade de adquirir um bem em benefício à ONG União Internacional Protetora dos Animais - UIPA, inscrita no CNPJ nº 57.047.714/0001-72, entidade estabelecida na Rua Otávio Ferreira de Almeida, nº36- Vila Mazzei - Itapetininga/SP.

A UIPA é uma entidade sem fins lucrativos de proteção aos animais realizando ações que visem o controle populacional animal em situação de abandono. Atualmente, a ONG abriga 418 animais, dentre eles, cães, gatos e equinos, desenvolvendo diversas atividades durante o ano, como resgate, manutenção, castração e adoção dos mesmos. A população animal errante no município de Itapetininga representa considerável risco a população humana, pela transmissão de zoonoses e também pelo elevado número de ocorrência de mordeduras, indicando a necessidade da implantação de um sistema de controle de populações animais, bem como o abrigo destes. O objetivo da UIPA é garantir que a população errante em situação de abandono possua abrigo em condições mínimas de higiene e segurança.

Pretende-se com este recurso a aquisição de um aparelho de ultrassom veterinário que servirá para a realização de procedimentos mais complexos, como por exemplo, identificar as condições morfológicas dos órgãos dos animais, como o fígado, vesícula biliar, baço e rins e entre outras vísceras. Na ultrassonografia abdominal também é possível verificar a situação do aparelho reprodutor do animal caso não seja castrado.

A importância da aquisição está relacionada com a rapidez da resposta para casos específicos que demandam de atenção urgente.

O objetivo geral, é tentar diminuir os casos de mortes de animais por falta de

atendimento complexos que a ONG não realiza, diminuindo os custos com outras clínicas veterinárias.

A veterinária responsável pelo abrigo e pelas cirurgias é a Dr^aNádia Campanhoi, médica veterinária inscrita no CRMV-SP 36274.

População Coberta e Abrangência: Os beneficiados com a aquisição serão os animais abrigados na ONG, bem como, os animais resgatados em situações de maus-tratos.

Serão atendidos em média 450 animais, entre gatos e cachorros, levando em conta que esse número poderá sofrer alterações, pois alguns animais poderão ser adotados e outros virem a óbito.

III- METAS E INDICADORES DE ALCANCE:

Emenda Impositiva	Descrição	Meta	Indicador de Alcance da Meta
80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Adquirir 1 aparelho de ultrassonografia veterinária	Nº de equipamentos adquiridos

IV – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Considerando que o objeto do Convênio consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL a execução ocorrerá de forma contínua e ininterrupta, fato que implica no estabelecimento de uma única etapa.

Início: a partir da data de assinatura. Vigência 5 (cinco) meses.

Aquisição	VALOR
(1) Emenda Parlamentar Impositiva nº 80: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 59.887,54
VALOR TOTAL	R\$ 59.887,54

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A aplicação dos recursos repassados pela Prefeitura de Itapetininga contemplará o pagamento de despesas com a aquisição de equipamento e material permanente, especificamente aquele previsto no objeto do Convênio nº 41/2024 e neste Plano de Trabalho.

Finalidade da despesa	unidade	Valor
1 aparelho de ultrassonografia para uso veterinário	1	R\$ 59.887,54
	TOTAL	R\$ 59.887,54

A Conveniada deverá manter conta bancária exclusiva para movimentar os recursos vinculados à execução do objeto pactuado no Convênio nº 41/2024 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 80/2024.

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O Desembolso Financeiro se dará em parcela única a ser efetivada em até 10 dias contados a partir da assinatura do Convênio.

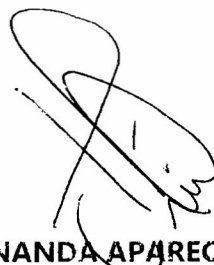
Mês	Objeto	Valor
1	Investimento	R\$59.887,54

VII - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início da execução do objeto se dará a partir da assinatura do Convênio. O fim da execução se dará em 5 (cinco) meses contados a partir da assinatura do Convênio.

VIII - PRESTAÇÕES DE CONTAS (MODO, PERIODICIDADE E PRAZO PARA ANÁLISE)

Aplicam-se a este Plano de Trabalho todas as regras estabelecidas quanto ao modo, a periodicidade e os prazos para análise da prestação de contas física e financeira, estabelecidas no Convênio nº 41/2024.



Itapetininga, 29 de julho de 2024

FERNANDA APARECIDA NERY
PRESIDENTE DA ENTIDADE